



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 169, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Caroebe, Osmar Serra Bonfim Filho, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Art. 69, Parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 079/2007.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART. 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 10 / 03 / 25

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o senhor **Germano Bonfim Neto**, portador do CPF nº 337.226.762-15 para o cargo de Supervisor de Departamento.

Parágrafo único. O servidor nomeado no Art. 1º deste Decreto exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 1º de fevereiro do ano em curso.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe - RR, 10 de março de 2025.


Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal